

Proc prestação

964512025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
PROTOCOLO GERAL

**Número do processo:** 000009573/2024

**Assunto:** EMENDA IMPOSITIVA

**Requerente:** MUNICIPIO DE TRES PASSOS

**CPF/CNPJ do requerente:** 87613188000121

**Data de protocolização:** 05/12/2024

**Local de protocolização:** 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

**Observação:** Emenda Impositiva 57/2024

Beneficiário: CTG

Objeto: acervo museu - Valor: R\$ ~~40.000,00~~

45.000,00

7.9645,0000

Tenha presente que este Processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

FL. 02  
p. 326

EMENDA À DESPESA Nº 57/2024  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 75/2024 (LOA 2025)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autores da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------	-----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.007
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	151 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Ação	13.392.151.0.009 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES OU
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 45.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 45.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

C.T.G. Missioneiro dos Pampas
-------------------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

PL. 03

**4 – Justificativa da emenda:**

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para repasse financeiro ao CTG Missioneiro dos Pampas, a fim de ampliar o acervo do Museu Nossa História, Nossa Gente, através da aquisição de:

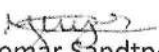
- Dois armários com vidros para colocar os materiais em exposição.
- Duas telas (televisores) para o uso de transmitir os documentários do acervo do Museu, com estruturas que assegurem sua segurança.
- Três Totem móveis para serem usados no centro do Museu para expor mais materiais.
- Dois climatizadores que melhorem o ambiente para a visitação.
- Melhoria da iluminação do espaço, para que o acervo seja visto com melhor qualidade.

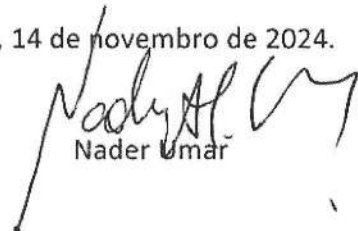
O Projeto do Museu Nossa história, nossa gente, iniciou suas atividades no ano de 2022 com pesquisas da história do CTG Missioneiro dos Pampas, da cidade de Três Passos, destinando, assim, um espaço físico dentro da entidade para manter viva a trajetória de todos que fizeram parte desta importante casa de cultura e tradições do município, incluindo fotografias, banners, troféus, objetos históricos, entre outras recordações, que possam transmitir às futuras gerações as contribuições dos Missioneiros na comunidade três-passense, regional e estadual. O Projeto vem sendo desenvolvido pelo Departamento Cultural da Entidade, com a recuperação da história do CTG, bem como, daqueles que fizeram parte de sua trajetória, suas contribuições para o crescimento da comunidade onde está inserida. Tendo a parceria de todos que já participaram das atividades culturais, artísticas, campeiras e esportivas do Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas, única entidade tradicionalista plena do município de Três Passos, que atua junto às crianças, jovens, adultos e terceira idade, agregando e interagindo entre as diferentes gerações.

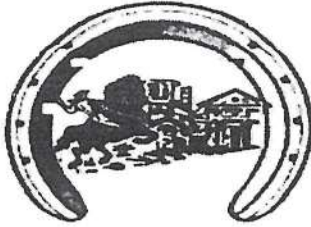
Desta forma, o Museu busca fortalecer suas funções básicas que são: a preservação, a investigação e a comunicação. E suas finalidades gerais que se remetem à cultura, à educação e ao lazer. Ao lado dessas funções básicas e finalidades gerais, o museu tem funções e finalidades específicas, em sintonia com a sua missão ou a causa para a qual foi criado, evidenciando a importância de termos em nosso município este espaço, que possa crescer e frutificar para as futuras gerações.

Três Passos, 14 de novembro de 2024.

  
Jair Locatelli

  
Ingomar Sandtner  
BANCADA DO PSDB

  
Nader Umar



# C. T. G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para orgulho do Rio Grande*

FUNDADO EM 11/08/58  
Rua Campos Sales, 444 - Fone: (0xx55) 3522-2988  
Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

FL 04/20

Ofício nº 07//2025

Três Passos, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor: **Arlei Tomazoni**

Prefeito do Município de Três Passos

Assunto: Parceria Voluntária

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente apresentar os documentos exigidos para fins de comprovar os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 e o Plano de Trabalho, visando a habilitação do CTG Missioneiro dos Pampas, para fins de celebrar parceria voluntária com o Município de Três Passos.

Esclarecemos que o Plano de Trabalho tem por OBJETO o **Projeto: Museu “Nossa história, nossa gente”** e justifica-se a sua execução pela grande importância para a comunidade de Três Passos, pois ele representa um espaço de preservação da memória, de promoção da cultura e de desenvolvimento social. Através da valorização do patrimônio cultural, o museu contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e engajados com a sua história e com a sua comunidade. Além disso, o museu pode se tornar um importante atrativo turístico, gerando benefícios para a economia local e para a imagem da cidade, preservando e divulgando a história e a cultura da comunidade de Três Passos, RS, através da criação de um espaço museológico que promova a educação, o turismo e o fortalecimento da identidade cultural.

Atenciosamente,

  
Adonis Rodrigo Pletsch

Patrão do CTG Missioneiro dos Pampas

CPF: 920.777.220-53

**Operador:** B37602**Tipo:** Conta Corrente**Agência:** 0945 - TRES PASSOS**Número da Conta:** 06.094655.0-1**CNPJ:** 90.167.081/0001-01**Nome:** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSION**Cidade:** TRES PASSOS**CEP:** 98600-000**Telefone:** 55-35221990**CONDIÇÕES GERAIS:****1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE**

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b). Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

**2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE**

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

**3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE**

**Operador:** B37602**Tipo:** Conta Corrente**Agência:** 0945 - TRES PASSOS**Número da Conta:** 06.094655.0-1**CNPJ:** 90.167.081/0001-01**Nome:** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSION**Cidade:** TRES PASSOS**CEP:** 98600-000**Telefone:** 55-35221990**CONDIÇÕES GERAIS:****1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE**

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b). Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

**2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE**

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

**3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE**

**1. Dados do Cliente****Nome (Titular 1):** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS **CNPJ:** 90167081000101**Agência:** 0945 - TRES PASSOS **Conta Corrente:** 06.094655.0-1**Qtd. Meses de Carencia:** 6 **Percentual Desconto:** 100,00**2. Condições de Adesão à TEB/Bacen - Modalidade Escolhida****Codigo:** 8610 **Plano:** CONTA MAIS VERO EXPRESSA NOVOS **Valor Mensalidade:** 90,00**2.1. Descrição das tarifas do Plano:**

DESCRICAÇÃO TARIFAS	QUANT. DISPONIVEL	VALOR EXCESSO
SERVICO ABERT.CONTR. PJ	INCLUÍDO	0
FORNECIMENTO DE CARTÃO	INCLUÍDO	0
SERVICO CH. PJ FORNEC.	10 POR MÊS	2,20
DOC/TED ELETRONICO	2 POR MÊS	12,00
EXTRATO TOTAL	1 POR MÊS	3,30
DEMAIS EXTRATOS	4 POR MÊS	3,30
SERVICO FICHA CADAST. PJ	2 POR ANO	50,00
SERVICO MANUT DE C/C PJ	INCLUÍDO	0
SERVICO REN. AUT. CONT. PJ	INCLUÍDO	0
SAQUES	20 POR MÊS	3,40
SERVICO TR CTAS PJ ELET	60 POR MÊS	2,50
SERVICO TR CTAS PJ PESS	8 POR MÊS	6,00
SERVICO TRANSACAO C/CH.	10 POR MÊS	4,00

**3. Sobre os serviços incluídos no Plano:**

3.1) Regulamentação Banco Central: Gratuidade e Pacotes Padronizados  
Serviços essenciais Gratuitos- Atualmente não há regulamentação vigente sobre a oferta de serviços de forma gratuita para contas de Pessoa Jurídica, contudo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, disponibiliza a seus clientes Pessoa Jurídica seguintes serviços gratuitos:

a) fornecimento de cartão com função débito, bem como fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição por motivos não imputáveis ao Banco OU fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas OU manutenção de conta ativa, conforme escolha do cliente;

c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;

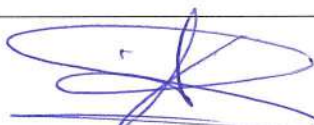
d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;

e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;

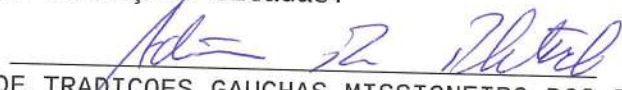
4) TEB - Tarifa Econômica Banrisul: Modalidade de acordo com o perfil de consumo do cliente.

Condições Gerais de Utilização dos Serviços:

I - A tarifa correspondente à modalidade escolhida será debitada no 2º dia útil do mês, conforme periodicidade de cobrança prevista para o plano, independentemente da utilização dos serviços discriminados.



mencionada acima as tarifas relativas ao Serviço de Adiantamento a Depositantes, conforme condições citadas.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS

TRES PASSOS, 10 DE JANEIRO DE 2025.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: ctgmissioneirodospampas@gmail.com

FL. 09/10

## PLANO DE TRABALHO

### Projeto Museu "Nossa história, nossa gente"

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas		CNPJ: 90.167.081/0001-01	
Endereço: Rua Campos Sales – nº 444			
Cidade/UF: Três Passos	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 986000-000	
Telefone:	Celular:		
E-mail: ctgmissioneirodospampas@gmail.com		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS:	Nº CMDCA:	Nº COMUI:
Representante Legal: Adônís Rodrigo Pletsch		CPF: 920.777.220-53	
RG: 1073098533	Órgão Expedidor: SSP		
Telefone: 55 99989-9488	E-Mail: adonisrpletsch@gmail.com		
Endereço: Rua: Selvino Messer, 1235			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Bairro Ildo Meneghetti	CEP: 98600-000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2024	Fim: 31/12/2025	



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirosdospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirosdospampas@gmail.com)

FL. 10

<b>Responsáveis pelo Projeto:</b> Giovani Diemer Marcia Diemer	<b>Telefone:</b> 55 981446116 55 981265280	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:giovanidiemer@hotmail.com">giovanidiemer@hotmail.com</a> <a href="mailto:marcia-cdiemer@educar.rs.gov.br">marcia-cdiemer@educar.rs.gov.br</a>
--	--	--

## 1.2 DADOS BANCÁRIOS

<b>Número da Conta Corrente:</b> 06.094655.0-1	<b>Agência:</b> 0945	<b>Banco:</b> Banrisul
<b>Número Conta Poupança:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>

## 1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

O Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas está inserido no município de Três Passos a mais de 66 anos, pois foi fundado em 11 de agosto de 1958, entidade sem fins lucrativos que atua nas áreas culturais, sociais, educativas, artísticas, campeiras e esportivas. O histórico da referida entidade está em anexo ao projeto.

## 2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

**2.1 Experiências** da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas foi fundado em 11 de agosto de 1958, está localizado na rua Campos Sales, número 444, no bairro Érico Veríssimo, junto ao Parque da Feicap, na cidade de Três Passos/RS. Como o CTG Missioneiro dos Pampas é uma entidade tradicionalista, filiada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, segue a Carta de Princípios do MTG, considerada uma entidade de atividades Plena, destina-se as seguintes atividades:

**Culturais:** atualmente possui 1 Prenda Estadual, 4 Prendas Regionais e 11 Prendas e Peões da Gestão interna, que atuam junto com o Departamento Cultural da Entidade



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL. 11

em diversos Projetos, que visam difundir e manter vivas as tradições da cultura gaúcha na comunidade. Realizam oficinas, palestras, rodas de conversas, seminários, contação de histórias, causos, lendas, estimulam o uso de brinquedos e brincadeiras folclóricas, mateadas, visitas em Escolas municipais, estaduais e particular, recebem na entidade as referidas escolas, atuam junto a APAE, Lar de idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social. Também sedia eventos importantes como: Tchencontro da Juventude Tradicionalista, Acampamento da Juventude Tradicionalista a nível regional, Seminário de Prendas Regional, inclusive no ano de 2024 realizou o Seminário Estadual de Prendas e o III Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás, Vamos Brincar - evento Regional destinado ao público infantil, no ano de 2023 recebeu mais de 1000 pessoas de todo estado e até fora dele para o II Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás, promovido pela Gestão de Prendas e Peões do Rio Grande do Sul. Ainda em 2023 recebeu a Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões em sua fase regional, envolvendo mais de 20 CTGs da 20ª RT. Encontros de Patrões, Prendas e Peões da 20ª RT, entre outros eventos realizados pela Coordenadoria da 20ª RT e pelo próprio CTG. Desenvolve preparação de crianças e jovens para os concursos de Prendas e Peões, concurso de declamação de poesias, entre muitos outros eventos que participam a nível municipal, regional e estadual.

**Educativas:** ao visitar as Escolas desenvolvem atividade que contribui com a educação integral das novas gerações com: contação de histórias, resgatando muitas lendas, causos das tradições gaúchas, oficinas de lenços, de brinquedos e brincadeiras folclóricas, confecção de brinquedos com materiais recicláveis, indumentária gaúcha, chimarrão, medicina caseira e campeira, culinária, artesanato, danças, música, entre muitas outras; da mesma forma, quando as crianças e jovens vem a sede do CTG participam de muitas atividades desenvolvida para que todos tenham acesso à cultura pré-concebida dos antepassado do Estado do Rio Grande do Sul. O CTG possui uma biblioteca, Roberto Araújo, que auxilia as crianças, jovens e adultos a terem acesso a obras publicadas voltadas a literatura gaúchas, livros didáticos e informativos sobre tudo que está relacionado a cultura do Estado, revistas destinadas ao assunto, diversos materiais de pesquisa, brinquedos folclóricos, tendo atendimento aberto ao público nas



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmisioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmisioneirodospampas@gmail.com)

FL 12/10

quartas-feiras, durante a realização dos ensaios das invernadas. Inclusive é utilizada por grupos de estudos para crianças e jovens que participam de concursos, professores que realizam pesquisas.... Estando à disposição de toda comunidade.

**Sociais:** o CTG desenvolve várias campanhas na comunidade em prol das entidades assistenciais do município, região e estado como por exemplo: "Doe um brinquedo e faça uma criança feliz", os brinquedos arrecadados na campanha são doados a crianças em situação de vulnerabilidade social, com a parceria da Secretaria de Assistência Social de Três Passos, Campanha do agasalho, onde as peças arrecadadas são entregues a Assistência Social do município; arrecadação de produtos de higiene pessoal, estes itens arrecadados são destinados para a Patrulha Maria da Penha e, posteriormente, doados para as mulheres vítimas de violência doméstica e suas famílias. São beneficiadas famílias dos municípios de Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul. Arrecadação de alimentos, livros, material escolar, que são entregues às entidades que cuidam dos idosos e crianças do município e da região. O CTG mantém um BRECHÓ de pilchas gaúchas, durante o ano todo, com preços acessíveis, com atendimento nas quartas-feiras, durante os ensaios das invernadas, aberto a toda comunidade, sendo realizado em praça pública, no dia do Jovem tradicionalista(05/09), que antecede a Semana Farroupilha, data máxima para os Gaúchos (de 14 a 20 de setembro). No ano de 2024 o CTG realizou uma campanha de arrecadação de presentes de Natal para os idosos do Lar SOS Família, onde as crianças do CTG arrecadaram junto a comunidade, os pedidos dos idosos do Lar, e posteriormente foram entregar, realizando um lanche com suas famílias para os idosos e com apresentações artísticas.

**Artísticas:** semanalmente o CTG tem aulas de danças tradicionais, com instrutores de danças, credenciados pelo MTG, que atuam junto ao Departamento Artístico da entidade, envolvendo mais de 120 crianças e jovens de nosso município, de município próximos, os ensaios são divididos em invernadas, por faixa etária, as crianças aprendem as danças tradicionais da cultura gaúchas, bem como, desenvolvem danças de entrada e saída de sua invernada. As invernadas do CTG participam realizando apresentações onde são convidadas, como por exemplo: em escolas, praças,



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL 13/20

empresas, festas de igrejas, comunidades do interior do município, FEICAP, Blumenfest, entre outras, de forma gratuita. Também participam de Rodeios Artísticos, como de Santo Augusto, MATE ARTE promovido pela 20ª Região Tradicionalista, entre outros. Além de promover cursos de dança de salão. Inclusive no ano de 2024 o CTG realizou aulas de danças para duas turmas do Complexo Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Luis Rhoden, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Três Passos.

**Campeiras:** o departamento Campeiro do CTG Missioneiro dos Pampas envolve mais de 50 campeiros, de diferentes gerações, que desenvolvem diferentes atividades campeiras, participando de rodeios gaúchos na 20ª RT, e em outras regiões, bem como, promovendo em Três Passos Provas Campeiras em Rodeios e Copinhas, que são abertas à comunidade, sem cobrança de ingressos. O departamento campeiro também possui o setor de cavalgadas, que desenvolve diferentes atividades junto às crianças e jovens como: passeios a cavalo, oficina de encilhas, lida com os animais, preservação da natureza, limpeza dos arredores do CTG, vaca parada, com tiro de laço, oficina de churrasco, charque e chimarrão. Este departamento também é responsável por buscar a Chama Crioula, símbolo da cultura Gaúcha, que faz parte da Semana Farroupilha, data máxima dos Gaúchos, no ano de 2023, a Chama Crioula teve seu acendimento a nível Estadual na cidade de Cristal do Sul, a 520 quilômetros de distância de Três Passos, os cavaleiros do CTG Missioneiro dos Pampas e da 20ª RT, percorreram essa distância, no lombo dos cavalos, num período de 21 dias, onde a cerimônia de distribuição da Chama para todos os 31 CTGs da 20ª RT, ocorreu no CTG junto ao parque da FEICAP, recebendo em torno de 800 cavaleiros e suas equipes de apoio, que levaram para seus municípios a Chama Crioula que abrilhantou a Semana Farroupilha de cada comunidade. No ano de 2024 o CTG participou da Cavalgada do Bem, arrecadando mais de 2.000 quilos de alimentos que foram doados ao Hospital de Caridade de Três Passos; também no ano de 2024 iniciou as aulas do Projeto Laçadores Mirins, em que o departamento desenvolve aulas gratuitas de laço, vaca parada, para crianças.

**Esportivas:** o CTG possui uma cancha de bocha em sua sede social que busca manter viva essa prática esportiva trazida pelos colonizadores italianos, realizando



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL 14/10

campeonatos junto a outras entidades do município e região, como também adquiriu uma mesa de bolãozinho, atividade esta que foi incluída nas atividades com as crianças e jovens. Desenvolve também o Torneio de Truco, onde as inscrições arrecadam alimentos para as campanhas desenvolvidas pelo CTG, no de 2023 os donativos foram destinados às vítimas das enchentes do Vale do Taquari, no ano de 2024, foram doados ao Hospital de Caridade de Três Passos. Além do Bingo que é realizado em parceria com clubes de serviço destinado às entidades do município.

O Projeto de criação do Museu "Nossa História, nossa gente" iniciou no ano de 2023, com a adaptação do mezanino da sede da entidade, espaço que não era utilizado, inicialmente foram feitas adaptações para a liberação junto ao Corpo de Bombeiros, com a adequação do PPCI do CTG, seguindo com a organização de materiais que a entidade já possuía, como quadros, banners, troféus, objetos doados por membros da entidade. Nos anos de 2023 e 2024 este espaço já vem recebendo visitas de pessoas da comunidade, alunos e professores das escolas, bem como, pessoas que já residiram em Três Passos que buscaram a entidade para relembrar sua história.

**2.2 Descrição da realidade<sup>1</sup>** onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

Como o CTG Missioneiro dos Pampas é uma entidade tradicionalista, filiada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, segue a Carta de Princípios do MTG, considerada uma entidade de atividades Plena, ou seja que é constituída de todos os departamentos estabelecidos pelo MTG, Departamentos: cultural, artístico, campeiro, cavalgadas e esportes campeiros. Em Três Passos o CTG Missioneiro dos Pampas é a única entidade tradicionalista plena, em atividade.

A entidade realiza oficinas, palestras, rodas de conversas, seminários, contação de histórias, causos, lendas, estimulam o uso de brinquedos e brincadeiras folclóricas, mateadas, visitas em Escolas municipais, estaduais e particular, recebem na entidade

<sup>1</sup> Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torção sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

as referidas escolas, atuam junto a APAE, Lar de idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social. O CTG ao visitar as Escolas desenvolvem atividade que contribui com a educação integral das novas gerações com: contação de histórias, resgatando muitas lendas, causos das tradições gaúchas, oficinas de lenços, de brinquedos e brincadeiras folclóricas, confecção de brinquedos com materiais recicláveis, indumentária gaúcha, chimarrão, medicina caseira e campeira, culinária, artesanato, danças, música, entre muitas outras; da mesma forma, quando as crianças e jovens vem a sede do CTG participam de muitas atividades desenvolvida para que todos tenham acesso à cultura pré-concebida dos antepassado do Estado do Rio Grande do Sul.

O CTG possui uma biblioteca, Roberto Araújo, que auxilia as crianças, jovens e adultos a terem acesso a obras publicadas voltadas a literatura gaúchas, livros didáticos e informativos sobre tudo que está relacionado a cultura do Estado, revistas destinadas ao assunto, diversos materiais de pesquisa, brinquedos folclóricos, tendo atendimento aberto ao público nas quartas-feiras, durante a realização dos ensaios das invernadas. Inclusive é utilizada por grupos de estudos para crianças e jovens que participam de concursos, professores que realizam pesquisas.... Estando à disposição de toda comunidade.

Desenvolve várias campanhas na comunidade em prol das entidades assistenciais do município, região e estado como por exemplo: "Doe um brinquedo e faça uma criança feliz", os brinquedos arrecadados na campanha são doados a crianças em situação de vulnerabilidade social, com a parceria da Secretaria de Assistência Social de Três Passos, Campanha do agasalho, também as peças arrecadadas são entregues a Assistência Social do município, arrecadação de produtos de higiene pessoal, que são repassadas a Brigada Militar que atende mulheres vítimas de violência doméstica, arrecadação de alimentos, livros, material escolar, que são entregues as entidade que cuidam dos idosos e crianças do município e da região.

O CTG mantém um BRECHÓ de pilchas gaúchas, durante o ano todo, com preços acessíveis, com atendimento nas quartas-feiras, durante os ensaios das invernadas, aberto a toda comunidade, sendo realizado em praça pública, no dia do



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

Fl. 16

Jovem tradicionalista(05/09), que antecede a Semana Farroupilha, data máxima para os Gaúchos (de 14 a 20 de setembro).

Semanalmente o CTG tem aulas de danças tradicionais, com instrutores de danças, credenciados pelo MTG, que atuam junto ao Departamento Artístico da entidade, envolvendo mais de 120 crianças e jovens de nosso município de município próximos, os ensaios são divididos em invernadas, por faixa etária, as crianças aprendem as danças tradicionais da cultura gaúchas, bem como, desenvolvem danças de entrada e saída de sua invernada.

As invernadas do CTG participam realizando apresentações onde são convidadas, como por exemplo: em escolas, praças, empresas, festas de igrejas, comunidades do interior do município, FEICAP, Blumenfest, entre outras, de forma gratuita. Também participam de Rodeios Artísticos, como de Santo Augusto, MATE ARTE promovido pela 20ª Região Tradicionalista, entre outros. Além de promover cursos de dança de salão.

O departamento Campeiro do CTG Missioneiro dos Pampas envolve mais de 50 campeiros, de diferentes gerações, que desenvolvem diferentes atividades campeiras, participando de rodeios gaúchos na 20ª RT, e em outras regiões, bem como, promovendo em Três Passos Provas Campeiras em Rodeios e Copinhas, que são abertas à comunidade, sem cobrança de ingressos. O departamento campeiro também possui o setor de cavalgadas, que desenvolve diferentes atividades junto às crianças e jovens como: passeios a cavalo, oficina de encilhas, lida com os animais, preservação da natureza, limpeza dos arredores do CTG, vaca parada, com tiro de laço, oficina de churrasco, charque e chimarrão. Este departamento também é responsável por buscar a Chama Crioula, símbolo da cultura Gaúcha, que faz parte da Semana Farroupilha, data máxima dos gaúchos. Desenvolvendo o Projeto Laçadores Mirins, com aulas gratuitas para crianças de tiro de laço.

A entidade possui uma cancha de bocha em sua sede social que busca manter viva essa prática esportiva trazida pelos colonizadores italianos, realizando campeonatos junto a outras entidades do município e região. Desenvolve também torneio de Truco. Além do Bingo que é realizado em parceria com clubes de serviço



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torção sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

destinado às entidades do município. Possui uma mesa de bolãozinho, em que todos que participam das atividades do CTG aprendem a jogar.

O espaço do Museu "Nossa História, nossa gente" vem sendo melhorado a cada ano, buscando agregar mais registros históricos da entidade na comunidade trespassense, regional e estadual, bem como, daqueles que participaram do CTG ao longo dos anos, com registros fotográficos, vídeos, troféus, objetos doados, que fazem parte do acervo do mesmo. Nesse contexto, o museu exerce um significado extremamente relevante. Muitos pensam que eles são apenas um caminho em direção ao passado, quando na verdade são muito mais que isso. É um espaço de conexão entre passado, presente e futuro, pois olhar o passado é conhecer o que foi feito para aprimorar mecanismos que podem influenciar o presente, para que novos conhecimentos e técnicas sejam disponibilizadas para a sustentabilidade das futuras gerações.

Desta forma, o museu tem o papel de informar e educar por meio de exposições permanentes, atividades recreativas, multimídias, teatro, vídeo e laboratórios. É o espaço ideal para despertar a curiosidade, estimular a reflexão e o debate, promover a socialização e os princípios da cidadania, e colaborar para a sustentabilidade das transformações culturais.

Portanto, o CTG visa constantemente seguir a Carta de Princípios do MTG, ao qual a entidade é vinculada:

- I – Auxiliar o Estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo.
- II – Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- III – Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL 18

V – Criar barreiras aos fatores e ideias que nos vem pelos veículos normais de propaganda e que sejam diametralmente opostos ou antagônicos aos costumes e pendores naturais do nosso povo.

VI – Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.

VII – Fazer de cada CTG um núcleo transmissor da herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção de valores, princípios morais, reações emocionais, etc.; criar em nossos grupos sociais uma unidade psicológica, com modos de agir e pensar coletivamente, valorizando e ajustando o homem ao meio, para a reação em conjunto frente aos problemas comuns.

VIII – Estimular e incentivar o processo aculturativo do elemento imigrante e seus descendentes.

IX – Lutar pelos direitos humanos de Liberdade, Igualdade e Humanidade.

X – Respeitar e fazer respeitar seus postulados iniciais, que têm como característica essencial a absoluta independência de sectarismos político, religioso e racial.

XI – Acatar e respeitar as leis e poderes públicos legalmente constituídos, enquanto se mantiverem dentro dos princípios do regime democrático vigente.

XII – Evitar todas as formas de vaidade e personalismo que buscam no Movimento Tradicionalista veículo para projeção em proveito próprio.

XIII – Evitar toda e qualquer manifestação individual ou coletiva, movida por interesses subterrâneos de natureza política, religiosa ou financeira.

XIV - Evitar atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem e venham em detrimento dos princípios da formação moral do gaúcho.

XV – Evitar que núcleos tradicionalistas adotem nomes de pessoas vivas.

XVI – Repudiar todas as manifestações e formas negativas de exploração direta ou indireta do Movimento Tradicionalista.

XVII – Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.



## C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmisioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmisioneirodospampas@gmail.com)

PL 19

XVIII – Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

XIX – Influir na literatura, artes clássicas e populares e outras formas de expressão espiritual de nossa gente, no sentido de que se voltem para os temas nativistas.

XX – Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais.

XXI – Estimular e amparar as células que fazem parte de seu organismo social.

XXII – Procurar penetrar e atuar nas instituições públicas e privadas, principalmente nos colégios e no seio do povo, buscando conquistar para o Movimento Tradicionalista Gaúcho a boa vontade e a participação dos representantes de todas as classes e profissões dignas.

XXIII – Comemorar e respeitar as datas, efemérides e vultos nacionais e, particularmente o dia 20 de setembro, como data máxima do Rio Grande do Sul.

XXIV – Lutar para que seja instituído, oficialmente, o Dia do Gaúcho, em paridade de condições com o Dia do Colono e outros “Dias” respeitados publicamente.

XXV – Pugnar pela independência psicológica e ideológica do nosso povo.

XXVI – Revalidar e reafirmar os valores fundamentais da nossa formação, apontando às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade.

XXVII - Procurar o departamento da consciência para o espírito cívico de unidade e amor à Pátria.

XXVIII – Pugnar pela fraternidade e maior aproximação dos povos americanos.

XXIX – Buscar, finalmente, a conquista de um estágio de força social que lhe dê ressonância nos Poderes Públicos e nas Classes Rio-grandenses para atuar real, poderosa e eficientemente, no levantamento dos padrões de moral e de vida do nosso Estado, rumando, fortalecido, para o campo e homem rural, suas raízes primordiais, cumprindo, assim, sua alta destinação histórica em nossa Pátria.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirosdospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirosdospampas@gmail.com)

FL. 20/17

## 2.2.1 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A criação de um museu em um Centro de Tradições Gaúchas (CTG) visa a busca pelo fortalecimento da Identidade Cultural através:

- Resgate da Memória: O museu serve como um espaço para reunir e preservar a memória da comunidade, valorizando suas raízes, costumes e tradições.
- Conscientização da História: Através de exposições e atividades educativas, o museu pode despertar o interesse das pessoas pela história local e regional, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho.
- Difusão da Cultura Gaúcha: Ao apresentar a cultura gaúcha de forma organizada e didática, o museu contribui para a difusão desses valores para as futuras gerações, garantindo a preservação de um patrimônio cultural imaterial.

O CTG Missioneiro dos Pampas espera que com a efetiva realização deste Projeto, seja possível aumentar o fluxo de pessoas que visitem o Museu, difundindo na comunidade os usos, costumes, tradições e a história do CTG junto a comunidade de Três Passos. Tendo desta forma, uma maior assiduidade das Escolas nas atividades realizadas pelo CTG, propagando pelo município e região o que é realizado pela entidade. Assim, fortalecer a cultura gaúcha na comunidade três-passense.

Resgatar cada vez mais a história da comunidade trespassense, já que o CTG está presente no município de Três Passos a 66 anos dos 80 anos de fundação do mesmo. Conhecendo e respeitando cada vez mais, todos aqueles que fizeram parte da história do CTG, enaltecendo sua importância na formação do município, ao longo de sua trajetória.

Que as crianças e jovens possam se interessar mais pela cultura do Rio Grande do Sul, mantendo vivo o espírito de voluntariado, já que este é um dos pilares do Tradicionalismo. O impacto social do Projeto pode ser acompanhado mediante os registros das atividades, registro fotográfico e vídeos, bem como, relato dos



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL. 25

participantes, onde o CTG possui em suas redes sociais uma ampla divulgação de tudo que realiza em sua sede e de sua participação em diferentes atividades.

O museu pode se tornar um polo de atração para o turismo cultural, impulsionando a criação de roteiros turísticos e a valorização de outros atrativos da cidade. A criação de um museu em um CTG em uma cidade que não possui essa infraestrutura representa um investimento de grande valor social e cultural, com impactos positivos em diversas áreas da vida da comunidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

#### 3.1 Objeto da parceria

O Projeto do Museu "Nossa história, nossa gente", do CTG Missioneiro dos Pampas, busca contribuir com políticas públicas voltadas aos aspectos culturais, educativos e de assistência social do município de Três Passos e região. Intensificando a parceria do Centro de Tradições Gaúchas com o Poder Público do Município.

As etapas do Projeto visam a melhoria do espaço destinado ao museu, por se tratar de um mezanino está muito próximo ao telhado da sede do CTG, ficando um ambiente bastante quente, necessita de climatizadores, que propiciem um ambiente mais agradável para os visitantes e para quem trabalha voluntariamente neste espaço.

Para ampliar e qualificar o acervo do Museu, necessita a aquisição de mais um armário com chave e mostruários de vidros, para colocar os objetos doados por pessoas da comunidade.

Totens móveis para colocar mais painéis de fotografias, melhoria dos quadros já existentes, em que as fotos estão bastante comprometidas pela ação do tempo, estas serão digitalizadas e colocadas em novas estruturas, para que sejam preservadas, bem como, acrescentar legendas as mesmas, para que os visitantes possam identificar a histórias representadas nas fotografias.

Projeto prevê a colocação de 2 televisores de 55 polegadas, em que um será destinado a exibição de fotografias que não forem comportadas nos quadros e totens, o outro televisor será destinado a um espaço dentro do Museu, em que serão exibidos



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirosdospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirosdospampas@gmail.com)

FL. *22*

documentários da história do CTG e de Três Passos aos visitantes. Este espaço além de contar com o televisor, climatizador, terá também a disponibilidade de bancos para que os participantes possam sentar e apreciar as imagens com mais conforto e se concentrar melhor no que estão assistindo.

Por se tratar de um espaço amplo, que receberá escolas e grupos maiores, também se faz necessário a aquisição de uma caixa de som portátil e microfones, para que quando as Prendas e Peões forem explanar sobre o conteúdo do Museu possam ser ouvidos com clareza e ninguém perca as explicações.

O referido Projeto do Museu "Nossa história, nossa gente" busca oportunizar a comunidade trespassense e regional, momentos de aprendizagem, pesquisa, descobertas, tornando-se uma referência regional em patrimônio material e imaterial da cultura do povo trespassense, estimulando a prática de visitas recorrentes a este espaço, com exposições permanentes e provisórias, que visem o fomento da cultura gaúcha.

### 3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

O Projeto do Museu "Nossa História, Nossa Gente" no CTG Missioneiro dos Pampas é de fundamental importância para a preservação da memória e da identidade cultural da região. O museu vem se tornando um espaço de encontro, aprendizado e troca de experiências, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos. Além disso, o museu poderá gerar benefícios sociais, econômicos e culturais para a comunidade, tornando Três Passos um destino turístico ainda mais atrativo.

A utilização de verba pública para a implantação do museu é justificada pela importância do projeto para a sociedade como um todo, uma vez que a preservação do patrimônio cultural é um bem público que beneficia a todos.

Este Projeto do Museu "Nossa história, nossa gente", pertencente ao Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas, evidencia o interesse público pela viabilidade de estender a toda comunidade três-passense e regional a oportunidade de ter a sua disposição um local para o resgate e preservação da história do CTG e da comunidade trespassense, para aprender mais sobre a origem histórica e a cultura do



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

município de Três Passos e do Rio Grande do Sul. Além do desenvolvimento de variadas atividades de cunho social, cultural, educativas, artísticas realizadas pelo CTG ao longo de todo ano, estimulando o gosto pela cultura, o crescimento intelectual de seus munícipes, o comprometimento de crianças e jovens com a preservação e perpetuação da cultura gaúcha no seio da comunidade três-passense e regional. Assim, o Museu será cada vez mais um espaço de conhecimento, aprendizagem, integração social, interação entre diferentes personalidades de nossa sociedade na troca de informações e culturas.

Desta forma, a contrapartida ofertada pela entidade, direciona-se a continuidade das atividades que já são desenvolvidas pela mesma, como: MTG e a comunidade escolar, que visa receber em seu espaço físico as escolas públicas do município e a APAE para a realização de: oficinas de brinquedos e brincadeiras folclóricas, construção de brinquedos com materiais reutilizáveis, nós de lenços, chimarrão, símbolos do RS, indumentária, culinária, medicina caseira e campeira, de danças tradicionais e de salão, contação de histórias, causos e lendas, atendimento de grupos de estudos, espaço para pesquisas, visitação de pessoas interessadas em aprender mais sobre a cultura, história e tradições do Rio Grande do Sul.

O CTG Missioneiro dos Pampas busca através deste Projeto, fortalecer a parceria com o Poder Público Municipal, auxiliando na solução de seus problemas enfrentados, dando ênfase às crianças e jovens da comunidade, especialmente das escolas públicas e da APAE.

A comunidade em geral é envolvida em diversas atividades, entre elas encontro de gerações, onde os jovens aprendem com os mais velhos, resgatando ações e costumes, como: confecção de bolachas pintadas, brinquedos e brincadeiras folclóricas, artesanato, campanhas solidárias, práticas sustentáveis, oficinas, contação de histórias, seminários, palestras, rodas de conversa entre muitas outras.

A implantação deste Projeto, será realizada pelo Departamento Cultural da entidade, que fará o planejamento e execução de todas as atividades previstas, bem como, a divulgação das atividades através dos meios de comunicação e redes sociais. O Departamento Cultural está em constante atualização de conhecimentos, através de



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

visitação a outros Museus da região e estado, realizando cursos e trocas de informações com outras entidades do setor de cultura, buscando melhorias para o atendimento do Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas, tanto na Biblioteca, quanto no Museu mantido na sede da entidade.

## 3.2 Justificativa

Um Museu é de suma importância, pois exerce um papel social determinante para a inclusão dos indivíduos na cultura. Em sua função fomentadora do conhecimento, o Museu pode dispor, além do acervo histórico, de outros recursos voltados aos interessados, sendo essa uma porta para um mundo de oportunidades significativas para seus frequentadores.

Para dar continuidade ao processo de implantação do Museu, é necessário enriquecer o acervo, bem como, de estar inserido no mundo digital, com vídeos, documentários, imagens em 2 e 3 D, para transformar este espaço num ambiente mais atrativo e ativo no processo de busca e construção do saber, através de atividades voltadas à cultura gaúcha, já que vive-se em tempos de inclusão digital.

O referido Museu é essencial para a realização dos projetos e atividades desenvolvidas pelo CTG, junto às escolas públicas e privadas do município e região, é relevante os recursos disponibilizados, tanto para que ele ligue o presente com o passado e projete o futuro. Abriga uma série de atividades, presenciais e online, como exposições, música, debates, festivais, cursos, oficinas... É um lugar que possibilita ações de pesquisa, preservação, conservação, educação, comunicação, ação cultural, gestão, inovação tecnológica e interação entre diferentes gerações.

O Museu também será um importante suporte para o enriquecimento dos trabalhos realizados pela entidade, sejam de cunho social, cultural, educativo e artístico. Tais como: durante os festejos Farroupilha, as escolas vêm até a entidade onde participam de diferentes atividades, organizadas pelas Prendas e Peões da casa; durante o ano, o CTG vai até as escolas, onde além de apresentações, enfatiza aspectos culturais, realiza oficinas, gincanas, palestras, socializações...

A comunidade em geral é envolvida em diversas atividades, entre elas encontro



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirosdospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirosdospampas@gmail.com)

FL 25  
W

de gerações, onde os jovens aprendem com os mais velhos, resgatando ações e costumes, como: confecção de bolachas pintadas, brinquedos e brincadeiras folclóricas, artesanato, campanhas solidárias, práticas sustentáveis, oficinas, contação de histórias, seminários, palestras, rodas de conversa entre muitas outras.

Desta forma, a contrapartida ofertada pela entidade, direciona-se a continuidade das atividades que já são desenvolvidas pela mesma, como: MTG e a comunidade escolar, que visa receber em seu espaço físico as escolas públicas do município e a APAE, atendimento de grupos de idosos, espaço para pesquisas, aprendizagens, descobertas do passado, presente e construção do futuro. Tendo em vista, que o museu é um importante instrumento de preservação da memória cultural de um povo, e responsáveis por seu patrimônio material ou imaterial, e de disseminar as informações culturais junto a comunidade.

O CTG Missioneiro dos Pampas busca através deste Projeto, fortalecer a parceria com o Poder Público Municipal, auxiliando na solução de seus problemas enfrentados, dando ênfase às diversas gerações da comunidade, especialmente das escolas públicas e APAE.

O Projeto do Museu "Nossa História, nossa gente" se justifica pela sua importância, enquanto instituição que conecta o antigo e o moderno, voltada a todos os tipos de públicos, detentora de um passado e, portanto, de muitas memórias, além de ser responsável por uma divulgação pública de determinados conhecimentos e valores, referência em aprendizagens, enriquecendo a cultura no município de Três Passos.

### 3.3 Público-alvo

O Público Alvo deste Projeto se direciona a toda comunidade três-passense, bem como: as crianças, jovens, adultos e 3ª idade que frequentam ou venham a frequentar o CTG Missioneiro dos Pampas, os alunos das Escolas públicas do município, das redes municipais, estaduais, a APAE e as escolas particulares, os professores, equipes de Gestores das Escolas e demais interessados em aprender mais sobre a história e o tradicionalismo do Rio Grande do Sul.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL- 26/12

Ser um ponto de cultura dentro do município, destinando-se a um atrativo turístico a todos que possam vir a visitar o município de Três Passos.

## 3.4 Período de execução

O Projeto será desenvolvido no período de 04 meses a partir da vigência do Termo de Fomento.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Gerais

Melhorar o espaço do Museu "Nossa história, nossa gente" para oportunizar a comunidade três-passense e regional o acesso ao acervo deste importante espaço de preservação do patrimônio material e imaterial do CTG Missioneiro dos Pampas e da comunidade trespassense.

Preservar, difundir e valorizar a história, a cultura e as tradições gaúchas, em especial as do município de Três Passos e região, através da criação e manutenção do Museu "Nossa História, Nossa Gente" no CTG Missioneiro dos Pampas, utilizando recursos públicos, com o intuito de fortalecer a identidade local, promover o turismo cultural e educar as futuras gerações sobre a rica herança cultural do Rio Grande do Sul.

Evidenciar o interesse público pela viabilidade de estender a toda comunidade trespassense e regional a oportunidade de ter a sua disposição um lugar que possibilita ações de pesquisa, preservação, conservação, educação, comunicação, ação cultural, gestão, inovação tecnológica. O Museu também será um importante suporte para o enriquecimento dos trabalhos realizados pela entidade, sejam de cunho social, cultural, educativo, para aprender mais sobre a origem histórica do CTG Missioneiro dos Pampas, da sua importância na comunidade trespassense e a cultura do Rio Grande do Sul.

Desenvolver variadas atividades de cunho social, cultural, educativas, artísticas realizadas pelo CTG ao longo de todo ano, estimulando o gosto pela leitura, o



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL- 22

crescimento intelectual de seus munícipes, o comprometimento de crianças e jovens com a preservação e perpetuação da cultura gaúcha no seio da comunidade trespasense e regional.

Capacitar o Museu como um espaço de conhecimento, aprendizagem, integração social, interação entre diferentes personalidades de nossa sociedade na troca de informações e culturas, oferecendo visitas guiadas que possibilitem o enriquecimento da cultura e educação do município de Três Passos, preservando a memória cultural do povo trespasense, sendo responsáveis por perpetuar e disseminar seu patrimônio material ou imaterial, evidenciando a cultura gaúcha.

## 4.2 Específicos

**Preservação do patrimônio:** Coletar, organizar e preservar objetos, documentos, fotografias e outros materiais que retratem a história do CTG, da comunidade local e da cultura gaúcha. Aumentando, assim, o acervo do Museu com a preservação do que já se tem, e buscar mais fatos e registros com membros do CTG de outros tempos. Qualificando o ambiente do Museu para melhor atender os seus usuários, aumentando o público que faz uso deste importante espaço disponibilizado pelo CTG.

**Difusão da cultura:** Divulgar a história e a cultura gaúcha através de exposições, atividades educativas, pesquisas e publicações, tornando o museu um centro de referência para a comunidade.

**Educação:** Promover a educação patrimonial, oferecendo atividades educativas para diferentes públicos, como escolas, grupos da comunidade e turistas, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.

**Turismo cultural:** Atrair turistas e visitantes para Três Passos, contribuindo para o desenvolvimento do turismo cultural e gerando renda para a comunidade. Estimulando a frequência da comunidade em um Museu, visando sua excelência na realização de atividades de cunho educativo, cultural, social, artístico e campeiro.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

Fl. 28  
W

**Fortalecimento da identidade local:** Fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade local, promovendo a valorização das raízes culturais e históricas da comunidade.

**Parcerias:** Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, escolas e outras entidades culturais para a realização de projetos e atividades conjuntas.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

### Para a Entidade Tradicionalista:

- **Fortalecimento da identidade:** O museu se torna um espaço de preservação e divulgação da história, cultura e tradições da entidade, consolidando sua identidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento entre seus membros.
- **Aumento do engajamento:** Ao oferecer um espaço de encontro e aprendizado, o museu atrai novos membros e aumenta o engajamento dos já existentes, promovendo a participação em atividades e eventos.
- **Preservação do patrimônio:** O museu garante a preservação de objetos, documentos e outros materiais históricos, evitando a perda de informações valiosas sobre a trajetória da entidade.
- **Fomento à pesquisa:** O acervo do museu serve como base para pesquisas sobre a história local e regional, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre as tradições e costumes da comunidade.

### Para a Comunidade:

- **Difusão da cultura:** O museu se torna um espaço de difusão da cultura local, aproximando a comunidade de suas raízes e promovendo a valorização das tradições.
- **Educação:** O museu oferece um espaço de aprendizado informal, complementando a educação formal e despertando o interesse das pessoas pela história e cultura.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

- **Turismo:** O museu pode se tornar um atrativo turístico, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e região.
- **Fortalecimento do senso de comunidade:** Ao promover a valorização da história e das tradições, o museu contribui para fortalecer o senso de comunidade e identidade local.

A implantação do Museu “Nossa história, nossa gente” no CTG Missioneiro dos Pampas, uma entidade tradicionalista, é uma iniciativa que traz diversos benefícios, tanto para a própria entidade, quanto para a comunidade em geral. Ao preservar a história e a cultura, o museu contribui para fortalecer a identidade local, promover o turismo e gerar conhecimento.

## 6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META <sup>2</sup>	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO <sup>3</sup> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Melhorar o espaço físico do Museu	Confecção de armário e totens	Confeccionar e instalar armário e totens	2 meses a partir da vigência do Termo de	Melhorar a estrutura do Museu	Realização da compra, acompanhamento da instalação e registros

<sup>2</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>3</sup> Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

			Fomento		
Aumentar o acervo do Museu	Restaurar os quadros já existentes e através de pesquisas produzir novos quadros de fotografias	Restaurar os quadros existentes através de pesquisas produzir novos quadros de fotografias	2 meses a partir da vigência do Termo de Fomento	Melhorar e qualificar o acervo do Museu	Realização da compra, acompanhamento da instalação e registros
Qualificar o atendimento do Museu	Aquisição de dois climatizadores Aquisição de dois televisores Aquisição de uma caixa de som e dois microfones Aquisição de bancos	Aquisição de dois climatizadores Aquisição de dois televisores Aquisição de uma caixa de som e dois microfones Aquisição de bancos	01 meses a partir da vigência do Termo de Fomento	Melhorar o atendimento do Museu aumentando o seu acesso	Realização da compra, acompanhamento da instalação e registros
Estimular a	Aumentar os acessos	Realizar ações	Após a finalização	Realizar atividades	Registros fotográficos, de



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmisioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmisioneirodospampas@gmail.com)

FL 36

frequência da comunidade no Museu	e assiduidade no Museu	culturais e educativas	das adequações previstas nas primeiras etapas do Projeto	com as crianças, jovens, adultos e 3º idade	vídeos, divulgação nas redes sociais
Receber as Escolas públicas e a APAE, para a realização de atividades	Visitas guiadas: Para escolas, grupos da comunidade e	Visitas guiadas: Para escolas, grupos da comunidade e  Temáticas: história do CTG, imigração, costumes e tradições	Após a finalização das adequações previstas nas primeiras etapas do Projeto	Envolver os alunos das Escolas públicas e APAE em atividades	Registros fotográficos, de vídeos, divulgação nas redes sociais



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirosospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirosospampas@gmail.com)

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS<sup>4</sup>

- 1 - Confeção de armário e totens
- 2 - Restaurar os quadros já existentes e através de pesquisas produzir novos quadros de fotografias
- 3 - Aquisição de dois climatizadores
- 4 - Aquisição de dois televisores
- 5 - Aquisição de uma caixa de som e dois microfones
- 6 - Aquisição de bancos
- 7 - Agendar atividades com as escolas públicas, privadas e APAE do município, com atendimento das crianças envolvidas e professores.
- 8 - Prestação de contas dos recursos do Projeto

## 8. METODOLOGIA

- 1 - Confeção de armários e totens: Contratar um marceneiro ou empresa especializada para a confecção de armários e totens adequados para a exposição dos objetos e informações.
- 2 - Restauração de quadros: Contratar uma empresa para a restauração dos quadros existentes e a produção de novos quadros com base em fotografias.
- 3 - Aquisição de equipamentos: Adquirir os equipamentos necessários, como climatizadores, televisores, caixa de som e microfones, priorizando marcas e modelos com boa qualidade e durabilidade.

<sup>4</sup> Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: *Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

FL 33

4 - Instalação dos equipamentos: Realizar a instalação dos equipamentos de forma eficiente e segura, garantindo o funcionamento adequado do museu.

5 - Mobiliário: Adquirir bancos confortáveis e adequados para a capacidade do museu.

OBS: Todas as atividades acima listadas da metodologia, seguirão os orçamentos anexados no Projeto.

Desta forma, a metodologia adotada pelo CTG, incluirá o trabalho voluntário do Departamento Cultural na realização das atividades, bem como, parceiros que já atuam junto à entidade.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

1- Confeção de armário e totens - 1 armário e 4 totens no total – R\$ 13.300,00 – (2º mês)

2- Restauração de quadros – 08 unidades quadros + 16 unidades impressão para os totens – R\$ 4.870,00 (2º mês)

3- Adquirir os equipamentos necessários (1º mês):

- climatizadores - 02 unidades - R\$ 11.600,00
- televisores 02 unidades e 01 unidade caixa de som - R\$ 6.700,00
- microfones 02 unidades - R\$ 990,00

4- Adquirir conjunto de bancos 03 unidades- R\$ 7.200,00 (2º mês)

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria









# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: ctgmissioneirodospampas@gmail.com

FL 37

## 10.2.1 Despesas de pessoal

Não haverá despesas com pessoal.

## 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 10 de janeiro de 2025

Adônis Rodrigo Pletsch

Patrão do CTG Missioneiro dos Pampas

## 12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Oswaldir Urnau

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Três Passos



# C.T.G. MISSIONEIRO DOS PAMPAS

*Lema: Em qualquer Torrão sempre Gaúcho para o Orgulho do Rio Grande*

Fundado em 11/08/1958

Rua Campos Sales, 444 - Fone (55)3522.2988

Três Passos - Rio Grande do Sul - Brasil

Email: [ctgmissioneirodospampas@gmail.com](mailto:ctgmissioneirodospampas@gmail.com)

---

EMPRESA: NELSON ANTUNES 95007822000  
CNPJ: 12.282.228/0001-09

ENDEREÇO: Rua Libério Badaró, n° 263, Bairro Pindorama, Três Passos/RS.

## ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Balcão de madeira pinus queimado, 1,80m X 1,10m X 0,60m, com duas prateleiras de vidro de 6mm e lateral, frente e tampa com vidros de 3mm.	Un	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	Painel Expositor de fotos Totens, 0,60m X 0,60m X 2,00m com acrílico de 2mm.	Un	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.300,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Declaro a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

Três Passos/RS, 06 de janeiro de 2025.



NELSON ANTUNES 95007822000

CNPJ: 12.282.228/0001-09

NELSON ANTUNES 95007822000  
12.282.228/0001-09

FL 30

JULIANO CAVALHEIRO 04190735078  
 CNPJ: 39.901.229/0001-32

*Juliano Cavaleiro*

09 de janeiro de 2025.

A empresa declara que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balcão de madeira pinus queimado 1,80m X 1,10m X 0,60m, com duas prateleiras de vidro de 6mm e lateral, frente e tampa com vidros de 3mm.	Madeira pinus queimado	Un	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Painel Expositor de fotos 0,60m X 0,60m X 2,00m com acrílico de 2mm.	Madeira pinus queimado	Un	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 16.200,00

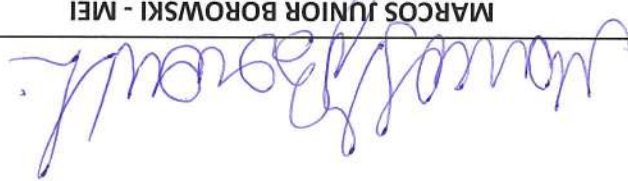
**ORÇAMENTO:**

Empresa: JULIANO CAVALHEIRO 04190735078  
 CNPJ: 39.901.229/0001-32  
 Endereço: Rua Quilombo dos Palmares, nº 95, Bairro Pindorama, Três Passos/RS.

FL 11/10

Luis Krutke  
PREÇOS DE QUADRADE É A NOSSA MARCA  
CNPJ: 33.295.368/0001-83

MARCOS JUNIOR BOROWSKI - MEI  
CNPJ: 33.295.368/0001-83



08 de janeiro de 2025.

A empresa declara que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balcão de madeira pinus queimado 1,80m X 1,10m X 0,60m, com duas prateleiras de vidro de 6mm e lateral, frente e tampa com vidros de 3mm.	Un	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2	Painel Expositor 0,60m X 0,60m X 2,00m com acrílico de 2mm.	Un	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
				TOTAL	R\$ 16.700,00

## ORÇAMENTO:

Empresa: MARCOS JUNIOR BOROWSKI - MEI  
CNPJ: 33.295.368/0001-83  
Endereço: Av. Costa e Silva, nº 2141, Fundos Sala 02. Centro - Três Passos/RS.



# FJ RÚSTICOS

## ORÇAMENTO

### ***CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS***

CNPJ: 90.167.081/0001-01

*CONJUNTOS DE BANCOS CONTÉM 03 PEÇAS:*

*2 BANCOS PEQUENOS E 1 BANCO GRANDE,*

*EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO NA COR PRETA COM  
DETALHES EM MADEIRA NO ACENTO E NAS COSTAS.*

Valor de cada: R\$2.400,00

**VALOR TOTAL: R\$7.200,00**

Três Passos, 08 de janeiro de 2025.

*Juliana Moura*

FJ RÚSTICOS

CNPJ:52.433.345/0001-32

(55) 99675-6209

# ORÇAMENTO

## CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS

CNPJ: 90.167.081/0001-01

3 CONJUTOS DE 3 PEÇAS DE BANCOS PARA O  
CTG EM ESTRUTURA METALICA (UM BANCO  
TAMANHO 1,50 E DOIS TAMANHO 0,70)  
VALOR DO CONJUTO DE 3 PEÇAS: 2.800,00

VALOR TOTAL R\$ 8.400,00

Três Passos, 08 /01/2025

Fabio Joel Vandes

FABIO JOEL VANDES

CNPJ:36.472.569/0001-05

(55) 99912-5263

# ORÇAMENTO

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS

---

CNPJ: 90.167.081/0001-01

---

1un Banco grande de ferro com madeira, para três lugares  
R\$1.800,00

2un Banco pequeno de ferro com madeira, para um lugar  
R\$700,00

Total das 03un R\$3.200,00

VALOR TOTAL DE: 03 BANCOS GRANDES R\$5.400,00

06 BANCOS PEQUENOS R\$4.200,00

VALOR FINAL: R\$9.600,00

---

Astor Jose Schmitz

ASTOR JOSE SCHMITZ

CNPJ:53.099.899/0001-08

55 99964-0370

RUA: ANA NERY, 236



À

CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS

CNPJ: 90.167.081/0001-01

RUA: CAMPOS SALES 444

TRÊS PASSOS

ORÇAMENTO

MICROFONE DUPLO SEM FIO LESON LS 902

R\$ 990,00

TOTAL

R\$ 990,00

**00.557.639/0001-71**

**COMERCIAL ELETRÔNICA INSTEI**

*Assinatura*

Rua Dom João Becker, 290

CEP 98600-000 - TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO PARA:  
CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
CNPJ: 90 167 081/0001-01  
RUA: CAMPO SALES-444 – ERICO VERISSIMO  
TRÊS PASSOS

MICROFONE SEM FIO DUPLO LESON LS 902

R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 1.100,00

**94.661.592/0001-36**  
**DRESSLER INFORMÁTICA LTDA.**  
Av. Júlio de Castilhos, 264  
CEP. 98.600-000  
TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO PARA:

CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS

CNPJ: 90 167 081/0001-01

RUA: CAMPO SALES-444

ERICO VERISSIMO-TRÊS PASSOS

MICROFONE SEM FIO DUPLO LESON LS 902

R\$ 1.150,00

TOTAL R\$ 1.150,00

27 723 991/0001-97

148/0061295

GLACI FABER PARIZOTTO - EIRELI - ME

Rua Sereado Braun 222 Centro

CEP 98600-000 Três Passos RS

*José A. N. Moura*

27h

**FORNECEDOR**  
**LUCAS MIOR**  
CNPJ: 35.294.884/0001-19  
/IRAI-RS

Razão Social:	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS	ORCAMENTO	Nº
Nome Comercial/Fantasia:	CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS	Data	07/01/2024
Endereço:	R CAMPO SALES		
Bairro:	ERICO VERISSIMO		
CEP:	98.600-0000		
Município:	TRES PASSOS		
UF	RS		
CNPJ/CPF:	0.167.081/0001-01		
Inscrição Estadual:	ISENTO		
Comprador:	ADONIS		
Telefone:			
Celular:	55 99989 9488		
E-mail:			

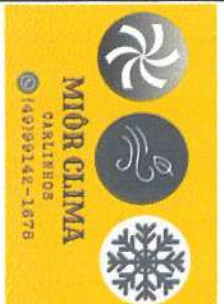
Item	Quantidade	Modelo	Energia	Voltagem	Valor Unitário	Valor do Item
1	2	CLIMATIZADOR PORTATIL ROTO 52 COM VAZAO NOMINAL DE			5.800,00	11.600,00
2		16.000 M² DE AR POR HORA				-
3						-
4						-
5						-
6						-
7						-
8						11.600,00
Totais						
Opcionais:					Desconto	
Frete:		CIF			Acréscimo	
Pagamento:		A VISTA			TOTAL GERAL	11.600,00
Observações:		PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS				
						Instalação por conta do cliente.

FL 48

**FORNECEDOR**  
**SUL CLIMA**  
 CNPJ: 95.188.330/0001-69  
 IRAI-RS

Razão Social:		CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS		ORCAMENTO		Nº	
Nome Comercial/Fantasia:		CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS		Data		07/01/2024	
Endereço:		R CAMPO SALES					
Bairro:		ERICO VERISSIMO					
CEP:		98.600-0000					
Município:		TRES PASSOS					
UF:		RS					
CNPJ/CPF:		0.167.081/0001-01					
Inscrição Estadual:		ISENTO					
Comprador:		ADONIS					
Telefone:							
Celular:		55 99989 9488					
E-mail:							
Item	Quantidade	Modelo	Energia	Voltagem	Valor Unitário	Valor do Item	
1	2	CLIMATIZADOR PORTATIL ROTO 52 COM VAZAO NOMINAL DE			5.830,00	11.660,00	
2		16.000 Nº DE AR POR HORA				-	
3						-	
4						-	
5							
6							
7							
8							
Totais						11.660,00	
Opcionais:							
Frete:		CIF					
Pagamento:		A VISTA					
Observações:		Instalação por conta do cliente.					

FL 40



**MIOR CLIMA**  
CARLINHOS  
(49) 99142-1878

**MIOR CLIMA**  
CNPJ: 55.061.665/0001-05  
PALMITOS - SC  
VENDA E ASSISTENCIA TECNICA ROTOPLAST  
CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS



Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS ORCAMENTO Nº  
Nome Comercial/Fantasia: CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS DATA 07/01/2024

Endereço: R CAMPO SALES

Bairro: ERICO VERISSIMO

CEP: 98.600-0000

Município: TRES PASSOS

UF: RS

CNPJ/CPF: 0.167.081/0001-01

Inscrição Estadual: ISENTO

Comprador: ADONIS

Telefone: 55 999899488

Cellular: 55 999899488

E-mail:

Item	Quantidade	Modelo	Energia	Voltagem	Valor Unitário	Valor do Item
1	2	CLIMATIZADOR PORTATIL ROTO 52 COM VAZAO NOMINAL DE 16.000 M³ DE AR POR HORA			5.980,00	11.960,00
2						-
3						-
4						-
5						-
6						-
7						-
8						-
<b>Totais</b>						<b>11.960,00</b>

Opcionais: Desconto

Frete: CIF Acréscimo

Pagamento: A VISTA TOTAL GERAL 11.960,00

Observações: PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

**AUXILIO NA DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE** Instalação por conta do cliente.





Nazir Martins Vieira  
 CNPJ: 27.775.171/0001-49  
 IE: 148/0061236  
 Av. Ijuí, 667 - Centro - Três Passos - RS  
 Contato: (55) 9 9706 - 7778

## QUADROS DE PVC

Cliente: CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
 Orçamento: Nº. 1681  
 Proposta solicitada por: Adonis  
 Data de emissão: 08/01/2025

### Opção 1: QUADROS DE PVC

SERVIÇOS AO CLIENTE: Ctg Missioneiro dos Pampas Rua Campos Salles, 444 Bairro Érico Veríssimo CNPJ 90167081/0001-01

## Itens da proposta

	QUANT.	UNID.	VALOR	SUBTOTAL
1. QUADROS DE PVC ADESIVADOS	8,00	UNIDADES	R\$ 372,50	R\$ 2.980,00

### Quantidade 1

#### Medidas do trabalho

Descrição: **Informações da Medida** • Largura: **120cm** • Altura: **80cm** • Cópias: **8**  
 Matéria Prima: Vinil Adesivo Branco

#### Descrição

Adesivo Impresso Aplicado em Chapa

	QUANT.	UNID.	VALOR	SUBTOTAL
2. Adesivo Branco Impresso (totens)	16,00	UNIDADES	R\$ 118,12	R\$ 1.890,00

### Quantidade 1

#### Medidas do trabalho

Descrição: **Informações da Medida** • Largura: **60cm** • Altura: **180cm** • Cópias: **16**

#### Mídia de impressão

Matéria Prima: Vinil Adesivo Branco

#### Descrição

Adesivo Branco Impresso aplicado em 4 totens de 4 lados

*Nazir Martins Vieira - ME*  
 CNPJ: 27.775.171/0001-49  
 (55) 9 9706-7778

*Nazir Martins Vieira - ME*  
 CNPJ: 27.775.171/0001-49  
 (55) 9 9706-7778



Nazir Martins Vieira  
CNPJ: 27.775.171/0001-49  
IE: 148/0061236  
Av. Ijuí, 667 - Centro - Três Passos - RS  
Contato: (55) 9 9706 - 7778

Condições de pagamento  
À Vista

Prazo de Entrega

Total: R\$ 4.870,00

Validade da Proposta: 23/01/2025

Observações:

Atenciosamente,  
**Vinícios S.**  
(55) 99602.7727  
vinicios.zoonn@outlook.com

08 de Janeiro de 2025

Aceite:

CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS



Orçamento nº: 01\_25

**CLIENTE:** Ctg Missioneiro dos Pampas Rua Campos Salles, 444  
Bairro Érico Veríssimo CNPJ 90167081/0001-01

**8 placa de pvc de 1.20x 0,80  
Adesivado com instalação.**

**R\$ 3,650,00**

**16 adesivos 1.80x0,60  
com instalação**

**R\$ 2.320,00**

Data: 08/01/2024 validade da proposta 30 dias



Patrick César de Costa  
46.136.723/0001-13  
R. Duque de Caxias, 625 - Tucunduva

☎ 55 9 9966-4604

metadesigncv@gmail.com

# ORÇAMENTO

1º- 8 placas de pvc de 1.20x 0,80  
Adesivado com instalação.

R\$ 3,150,00

2º- 16 adesivos 1.80x0,60  
com instalação  
R\$ 2.020,00

Data: 08/01/2025

Ana Paula Borges da Silva-MEI

## CLIENTE:

Ctg Missioneiro dos Pampas  
Rua Campos Salles, 444  
Bairro Érico Veríssimo  
CNPJ 90167081/0001-01

## PROJETO:

QUADROS DE PVC ADESIVADO  
E ADESIVAGEM DE TOTENS

Rua Antonio Gonçalves de Oliveira  
nº 117 Sala 01 Três Passos-RS

  
ASS. -

CNPJ: 47.887165/0001-90

### ORÇAMENTO DE COMPRAS

PARA: CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
RUA: CAMPOS SALLES 444  
BAIRRO: ÉRICO VERÍSSIMO  
TRÊS PASSOS

ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 TELEVISORES 55pol.	2.800,00	5.600,00
01 CAIXA SOM AMPL. COM ENTRADA P/MICROFONE	1.100,00	1.100,00
	total	6.700,00

Lejas Becker Ltda. L - 230

Av. Julio de Castilhos, 804  
Três Passos - RS

CNPJ: 04.415.923/0230-53

Inscr. Est.: 143/0061422

Fone: (55) 3522-8142



# ORÇAMENTO DE COMPRAS

PARA: CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
RUA: CAMPOS SALLES 444  
BAIRRO: ÉRICO VERÍSSIMO  
TRÊS PASSOS

ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 TELEVISORES 55pol.	2.890,00	5.780,00
01 CAIXA SOM AMPL. COM ENTRADA P/MICROFONE	1.240,00	1.240,00
	TOTAL	7.020,00

  
02.843.343/0144-70  
LOJAS COLOMBO S/A  
COM. DE ÚTL. DOMESTICAS  
AV JULIO DE CASTILHO, 619  
98.000-000 - TRÊS PASSOS

### ORÇAMENTO DE COMPRAS

PARA: CTG MISSIONEIRAS DOS PAMPAS  
RUA: CAMPOS SALLES 444  
BAIRRO: ÉRICO VERÍSSIMO  
TRÊS PASSOS

ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 TELEVISORES 55pol.	2.800,00	5.600,00
01 CAIXA SOM AMPL. COM ENTRADA P/MICROFONE	1.250,00	1.250,00
	total	6.850,00

  
08.283.518/0908-68  
LATA  
FL-03 - TRÊS PASSOS  
Fone: (55) 3622-2298 - Av. Juízo de Castilhos, 914  
Centro - CEP: 98650-000 - Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

FL. Página 1 / 1  
Data: 18/02/2025

Parecer

Dados Processo:

<b>Número do Processo:</b> 000009573/2024	
<b>Número Único:</b> AT2.TSE.VJ6-7Y	
<b>Requerente:</b> MUNICIPIO DE TRES PASSOS	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> EMENDA IMPOSITIVA	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 05/12/2024 3:24 PM	

Dados Parecer:

<b>Organograma:</b> Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)	<b>Encerrou Processo?</b> Não
	<b>Data Parecer:</b> 18/02/2025 11:50 AM
<b>Descrição Parecer:</b>	
OBSERVAÇÃO: O CTG - Missioneiro dos Pampas apresentou os documentos de habilitação via Processo Administrativo 200/2025.	
Encaminho esse processo para emissão de PARECER TÉCNICO do Plano de Trabalho, referente à emenda impositiva nº 57/2024.	
Mediante aprovação do Plano de Trabalho, solicita-se que seja solicitado PARECER JURÍDICO, junto a PGM.	
ATENÇÃO: Na eventualidade de ocorrer impedimento de ordem técnica após a emissão dos PARECERES, nos termos do Artigo 36 da LDO 2025 (Lei 6099/2024), oriento que tal informação seja apresentada à SMPLAN até o dia 12/03/2025.	
Três Passos, 18/02/2025	
Vertner Quinot Both Secretário Municipal de Planejamento	

Vertner Quinot Both



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

PROCESSO Nº 9573/2024  
ASSUNTO: EMENDA IMPOSITIVA  
REQUERENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS

## **PARECER TÉCNICO – PLANO DE TRABALHO**

### **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

#### **MUSEU: NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE**

### **2 – METAS**

- 2.1 – Confeccionar e instalar armários e totens;
- 2.2 – Restaurar os quadros existentes e através de pesquisas produzir novos quadros de fotografias;
- 2.3 – Aquisição dos seguintes equipamentos: climatizador, televisor, caixa de som , microfones e bancos;
- 2.4 – Realizar ações culturais e educativas no museu;
- 2.5 – Visitas guiadas para escolas e grupos da comunidade.

### **3 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

- 3.1 – Valor da receita é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais);
- 3.2 – Detalhamento das despesas:
  - 3.2.1 – Confecção de 1(um) armário e 4 (quatro) totens – R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais);
  - 3.2.2 – Restauração de 8 (oito) quadros e 16 (dezesesseis) impressões para os totens – R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais);
  - 3.2.3 – Aquisição dos seguintes equipamentos:
    - 2 (dois) climatizadores – R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);
    - 2 (dois) televisores e uma caixa de som – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
    - 2 (dois) microfones – R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

### **4 – FORMA DE EXECUÇÃO**

- 4.1 – Contratar um marceneiro ou empresa especializada para a confecção do armário e dos totens para a exposição dos objetos e informações do museu;

- 4.2 – Contratar uma empresa para a restauração dos quadros existentes e a produção de novos quadros com base em fotografias;
- 4.3 – Adquirir os equipamentos necessário, como climatizadores, televisores, caixa de som e microfones, priorizando marcas e modelos com boa qualidade e durabilidade;
- 4.4 – Realizar a instalação dos equipamentos de forma eficiente e segura, garantindo o bom funcionamento;
- 4.5 – Adquirir bancos confortáveis e adequados para a capacidade do museu;
- 4.6 – Promover a participação de estudantes e grupos da comunidade em atividades culturais e educativas no museu.

## 5 – INTERESSE PÚBLICO E RELEVÂNCIA SOCIAL

- 5.1 – O MUSEU: NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE vem promover a CULTURA E A EDUCAÇÃO, através do DEPARTAMENTO CULTURAL do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS, sendo o museu uma ferramenta de impacto social, cultural e educativo, de caráter informativo que tange a cultura como indutora do processo de emancipação e humanização;
- 5.2 – Resgatando valores e a história da cultura gaúcha, estimulando principalmente os estudantes por meio de exibição dos filmes, narrativas, observação e sensibilidade estética;
- 5.3 – Acesso gratuito a toda a população, estudantes, jovens, adultos, idosos sem distinção.

## 6 – CONCLUSÃO

- 6.1 – **APROVADO**, com base na análise realizada do Plano de Trabalho apresentado no Processo Nº 9573/2024, referente a estruturação do **MUSEU: NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE**, apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas.

Três Passos, 28 de fevereiro de 2025.

*Andréa Baraldi*

Andréa Baraldi

Coordenadora de Cultura  
Portaria nº 1468/2022

ANDREA BARALDI  
Coordenadora de Cultura  
Portaria nº 1468/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
FL. 60
Rubr. 3

**PROCESSO: 9573/2024**  
**PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 57/2024 – R\$ 45.000,00**  
**CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS**  
**ACERVO MUSEU**

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o PARECER JURÍDICO referente ao plano de trabalho apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas, CNPJ: 90.167.081/0001-01 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 45.000,00 que tem como objeto o acervo do museu. Em anexo consta o parecer técnico. Após análise, retorne a SMEC até o prazo de 10/03/2025.

Três Passos, 03 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

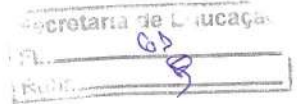


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/03/2025



Dados Processo:

<b>Número do Processo:</b> 000009573/2024	
<b>Número Único:</b> AT2.TSE.VJ6-7Y	
<b>Requerente:</b> MUNICIPIO DE TRES PASSOS	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> EMENDA IMPOSITIVA	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 05/12/2024 3:24 PM	

Dados Parecer:

<b>Organograma:</b> Procuradoria Geral do Município (PGM)	<b>Encerrou Processo?</b> Não
<b>Descrição Parecer:</b> O presente processo correu dentro dos trâmites legais da Lei Federal nº 13019/2014.  Visto que aprovado o Plano de Trabalho pela gestora da parceria, elaboramos o Termo de Fomento, qual deve ser assinado pela Secretária da pasta e posteriormente pela OSC.	<b>Data Parecer:</b> 19/03/2025 9:31 AM

2

  
carol.zug



## TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Sra. LURDES DRESCH**, portadora do CPF nº 174.236.510-87, residente e domiciliada nesta cidade de Três Passos - RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade ligada a ações que busquem zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, sua história, suas lendas, canções, costumes e consequentemente divulga-las, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 90.167.081/0001-01, situada na Rua Campo Sales, nº 444 no Município de Três Passos/RS, neste ato representado pelo Patrão **Sr. ADÔNIS RODRIGO PLETSCH**, portador do CPF nº 920.777.220-53, residente e domiciliado na cidade de Três Passos – RS, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e processo administrativo nº 9573/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a melhoria do Museu “Nossa história, nossa gente”, oportunizando a comunidade três-passense e regional o acesso ao acervo deste importante espaço de preservação do patrimônio material e imaterial.

### 2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao processo administrativo nº 9573/2024.

2.2. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao processo administrativo nº 9573/2024;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;



Município de Três Passos/RS  
PODER EXECUTIVO

V- Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

### 3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;



XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**3.2.1.** Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

**4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**4.1.** O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- VI - realizar despesas com:
  - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;



b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**4.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

**4.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**4.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

**4.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**4.6.** Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

**5.2.** A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;



VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## 7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:



Município de Três Passos/RS  
PODER EXECUTIVO

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
- VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

**8.6.** No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

**8.7.** Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

**8.8.** Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## **9. DA RESCISÃO**

**9.1.** É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

**9.2.** A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

## **10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

**10.1.** O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada im procedente a prestação de contas.

## 11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Três Passos, 19 de março de 2025.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
LURDES DRESCH  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
ADÔNIS RODRIGO PLETSCH  
Patrão do CTG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



**PROCESSO: 9573/2024**  
**PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 57/2024 – R\$ 45.000,00**  
**CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS**  
**ACERVO MUSEU**  
**PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS**

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o pagamento em razão de Centro de Tradições Gaúchas Missioneiro dos Pampas, CNPJ: 90.167.081/0001-01 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 45.000,00 que tem como objeto o acervo do museu. Em anexo consta o termo de fomento e a emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo.

Banco: Banrisul

Agência: 0945

Conta: 06.094655.0-1

Três Passos, 25 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura  
**Lurdes Dresch**  
Secretária Mun. de Educação  
Desporto e Cultura  
Portaria nº 230/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21  
 Município: TRÊS PASSOS

Data da Liquidação: 07/04/2025  
 N° da Liquidação: 5007/2025  
 N° do Empenho: 4489/2025  
 ORDINARIO  
 Vencimento: 09/04/2025

Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 08.007 SETOR DE CULTURA  
 Funcional: 13.392.151 Desenvolvimento da Cultura  
 Projeto/Atividade: 0009 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES OU AUXÍLIOS)  
 Natureza de Despesa: 3.3.50.43.07.00.00.00 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL  
 Recurso: 1.500.0000.2557 PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 57/2025

Número do empenho:	4489/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	45.000,00	Valor liquidado:	45.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	45.000,00	Total (B):	45.000,00
		Total (A - B):	0,00

Endereço: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
 C.F./CNPJ: 90.167.081/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Endereço: CAMPO SALES - 444 Cidade: Três Passos UF: RS  
 Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta: 060916430-7  
 Agência: 0945- - TRES PASSOS Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
 PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSO CONFORME O TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO MUSEU "NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE".  
 EMENDA IMPOSITIVA N° 057/2024 - BANCADA DO PSDB - PROCESSO N° 9573/2024.

BANCO BANRISUL - AGÊNCIA 0945 - C/C 06.094655.0-1

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 45.000,00

Descontos:  
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 45.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
 Modal. litação: Número Licitação: Data:  
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/04/2025

Responsável



Encarregado do Serviço

Denise Rodrigues  
 Contadora - CRC RS 82.152

Secretário(a) Municipal do Órgão  
 Ordenador Desp Cfe. Lei 5036/14

Lurdes Dresch  
 Secretária Mun. de Educação  
 Desporto e Cultura

Maurilio Vezzosi Finamor  
 Secretário de Finanças - Ordenador



**ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21

Município: TRÊS PASSOS

Nº do Empenho: 4489/2025

Secretaria de Educação  
Data do Empenho: 07/04/2025

FL. 418  
Processo:

Rubr. Contrato:

SF:

Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	08.007	SETOR DE CULTURA
Funcional:	13.392.151	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	0009	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES OU AUXÍLIOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.07.00.00.00	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL
Recurso:	1.500.0000.2557	PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 57/2025

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	Valor do empenho:	45.000,00
Total (A):	45.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.000,00
		Total (A - B):	0,00

**Credor:** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS  
**CPF/CNPJ:** 90.167.081/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** CAMPO SALES - 444 **Cidade:** Três Passos **UF:** RS  
**Banco:** 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Conta:** 060916430-7  
**Agência:** 0945- - TRES PASSOS **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**

PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSO CONFORME O TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO MUSEU "NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE".  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2024 - BANCADA DO PSDB - PROCESSO Nº 9573/2024.

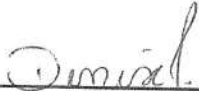
BANCO BANRISUL - AGÊNCIA 0945 - C/C 06.094655.0-1


**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 45.000,00

**Fundamento legal:** **Número Processo:** **Data:**  
**Modal. licitação:** **Número Licitação:** **Data:**  
**Contrato:** **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/04/2025  
Responsável

Encarregado do Serviço

  
Denise Rodrigues  
Contadora - CRC RS 82.152

  
Secretário(a) Municipal do Órgão  
Ordenador Desp Cfe. Lei 5036/14

**DOC ou TED Eletrônico**

Secretaria de Educação

FL. 12

Rubr. 3

**Debitado**

Agência 457-X  
Conta corrente 15891-7 PM TPASSOS ARREC TRI

**Creditado**

Banco 41 BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência (sem DV) 945 TRES PASSOS  
Conta corrente (com DV) 609465501  
CNPJ 90.167.081/0001-01  
Nome favorecido CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MISSIONEIRO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 40.920  
Valor 45.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/04/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 7184FDC399FA5EEE

---

Assinada por J5938622 MARCOS ROGERIO MATTER 09/04/2025 09:32:00  
JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR 09/04/2025 10:26:24

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR.



**PROCESSO: 9573/2024**  
**PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 57/2024 – R\$ 45.000,00**  
**CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS**  
**ACERVO MUSEU**

Senhora Secretária.

Eu, Franciely Daiani dos Santos, na qualidade de gestora de parceria, entendo que o Parecer Técnico aprova o Plano de Trabalho e perante parecer jurídico de que o processo ocorreu dentro dos trâmites da Lei Federal 13019/2014, tenho ainda dificuldade em compreender o objeto da parceria com o CTG Missioneiro dos Pampas, uma vez que não há a existência de um projeto social relacionado ao referido objeto.

Contudo, e considerando que o plano de trabalho foi aprovado pela autoridade competente, declaro que exercerei regularmente minhas atribuições como gestora e fiscal da parceria, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, zelando pela boa execução do objeto e pelo cumprimento das metas estabelecidas.

Três Passos, 16 de maio de 2025.

*Franciely D. dos Santos*

Franciely Daiani dos Santos

Gestora Parceria

Portaria 2066/2023

## RELATÓRIO FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS	9573/2024

**OBJETO:** MUSEU “NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE”

**REPASSE MENSAL:** R\$ 45.000,00

**DATA:** 28/05/2025

### RELATÓRIO:

Como Gestora de Parceria, no dia 28 de maio de 2025, entrei em contato com o Sr. Adônis Pletch via whatsapp para verificar o andamento da parceria e orientar que os pagamentos necessários devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie. Porém, o Sr. Adônis, Presidente do CTG Missioneiro dos Pampas, informou que já tinha efetuado alguns pagamentos via cheque. Ressaltei que de acordo com o Termo de Fomento, as movimentações financeiras devem ocorrer de forma eletrônica. Sugeri para o Sr. Adônis que viesse até a Prefeitura Municipal no dia seguinte para conversarmos com o pessoal da Procuradoria Geral do Município de como proceder nesse caso.

*Franciely D. dos Santos*

Franciely Daiani dos Santos

Gestora de Parceria

Portaria 2066/2023

**Conversas** +55 55 9989-9488

Obrigado


HOJE

Boa tarde Adônis, tudo bem? Verificamos que o valor de R\$ 45.000,00 referente multa impositiva foi depositado. Restamos que todos os pagamentos devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie. Estamos a disposição para qualquer dúvida. At. Francieli.

Boa tarde  
Mas todos os pagamentos foram feitos através de cheques

Falta somente um

No termo de fomento está especificado que precisa ser via transferência bancária.



Foramos igual as outras vezes

Baixar o WhatsApp para Windows

17:13 28/05/2025

**Conversas** +55 55 9989-9488

Foramos igual as outras vezes

Mas cada parceria tem um termo de fomento.

Semana que vem vou fazer uma visita, analisamos o que foi pago, e vou ver com o jurídico como proceder.

Amanhã passo aí na prefeitura  
Com quem falo por favor

Traz junto toda a documentação, por favor  
É Francieli

Não efetua aquele pagamento que falta com cheque. Aguarda.  
Até amanhã.

OK

Levo sim

OK

17:15 28/05/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Página: 1  
Data: 25/05/2026  
FL. 36  
Rubr. 8

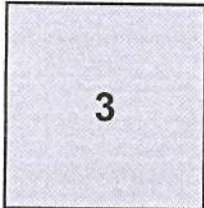

25/05

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

<b>Número do Processo:</b> 000009573/2024	
<b>Número Único:</b> AT2.TSE.VJ6-7Y	
<b>Requerente:</b> MUNICIPIO DE TRES PASSOS	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> EMENDA IMPOSITIVA	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 05/12/2024 3:24 PM	

Dados Parecer:

<b>Organograma:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)	<b>Encerrou Processo?</b> Não
<b>Descrição Parecer:</b> PARECER FINAL	<b>Data Parecer:</b> 25/05/2026 1:40 PM
	
Encaminha-se o presente para conhecimento, informando que a prestação de contas referente ao processo em questão foi devidamente analisada, aprovada e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao Processo nº 9645/2025. Registra-se que os recursos oriundos da emenda impositiva foram devidamente executados, em conformidade com o plano de trabalho e demais disposições aplicáveis. É o parecer.	
Três Passos, 25 de maio de 2026.	
 Aline Regina Dapper Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura	